



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais, MontPrev e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Aquisição de itens de monitoramento para utilização no sistema de Monitoramento Municipal, como medida de manutenção e atualização dos pontos de Monitoramento no Município de Monte Alegre/RN.

1.2. Conforme o preceito legal estabelecido do art. 42 § 6º da Lei Complementar nº 675, de 06 de Novembro de 2020, os lotes/itens abaixo relacionados destinar-se-ão exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o caso.

1.2.1. De acordo com o preceito legal estabelecido no inciso II, do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não se aplica o disposto no “subitem 1.2” acima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2.2. Para efeitos deste Edital, conforme art. 37 Lei Complementar nº 675, de 06 de Novembro de 2020 da considera-se:

a) “ÂMBITO REGIONAL”: Como sendo os limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

b) “ÂMBITO LOCAL”: Como sendo a circunscrição do Município de Monte Alegre/RN.

### **2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Considerando a necessidade de adquirir itens de monitoramento para utilização no sistema de Monitoramento Municipal, a qual se faz necessário visto a crescente demanda por melhorias e ampliação nos sistemas de monitoramento.

Sabendo que para conseguir maior área de atuação do sistema também como maior definição, detalhamento de imagem, atualização de tecnologias e qualidade, faz se necessário a aquisição dos itens.

Ficando, pois evidente a necessidade da presente aquisição, atendendo assim, a finalidade pública municipal.

2.2. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desse produto no intuito de suprir as necessidades de todo o município em monitoramento, dando uma plena qualidade e segurança as vias públicas com um monitoramento de boa qualidade, aumentando a segurança dos municípios conforme relação constante no “item 8” deste Termo.

### **3. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:**

da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada ( Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária)., conforme vinculação da despesa de cada setor.

### **4. DO PRAZO DE VALIDADE:**

4.1. O prazo de validade dos produtos, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso.



#### **5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:**

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou acondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.).

#### **6. DA ENTREGA:**

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

#### **7. DO ACOMPANHAMENTO:**

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

#### **8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:**

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

#### **7. DO ACOMPANHAMENTO:**

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

#### **8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:**

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lotes, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0034885 - ABRAÇADEIRA DE NYLON COMPRIMENTO X LARGURA: 54 CM X 13.5 MM PCT COM PACOTE COM 100 UNIDADES	Unid	100
2 - 0034886 - CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM ROLO COM 100 METROS	Unid	50
3 - 0034887 - CABO DE REDE BLINDADO CAT. 6E: GIGABIT LAN UTP NEXANS CINZA CAIXA C/ 305M, CAT.6E, COR : CINZA. COM AS CARACTERÍSTICAS: CAIXA COM 305 METROS. CABO DE PRIMEIRA LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL E HOMOLOGAÇÃO	Caixa	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

ANATEL. TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG, SIMILAR OU SUPERIOR. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA APLICABILIDADE DECRETO 7174: SIM APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA:		
4 - 0034888 - CAIXA ORGANIZADORA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES (L X A X P) (A X Ø) 102 X 101 X 53 MM PESO 0,081 KG PESO MÁXIMO SUPOSTO - COR BRANCO MATERIAL PLÁSTICO GRAU DE PROTEÇÃO NÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20 °C A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO 0% A 90% RH	Unid	200
5 - 0034889 - CAMERA GIGA FULL HD BULLET SENSOR DE IMAGEM: 2 MEGAPIXELS CMOS 1/ 2.7" FORMATO DE VÍDEO: NTSC PIXELS EFETIVOS: 1920(H)X1080(V) RESOLUÇÃO: FULL HD 1080P RELAÇÃO SINAL RUÍDO: > 58 DB (AGC DESLIGADO) OBTURADOR ELETRÔNICO: 1/50(1/60) ~ 1/10,000 SEGUNDOS SAÍDA DE VÍDEO: XVII/AHD, HDCVI, HDTV, CVBS ÍRIS: ELETRÔNICA LENTE: 3,6MM; DISTÂNCIA: 20 METROS QUANTIDADE DE LEDS: 12 LEDS SMD; D-WDR: SIM UTC: PERMITE O CONTROLE E AJUSTES DE TODAS AS FUNÇÕES DA CÂMERA, DESDE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE VÍDEO (XVII/AHD, CVI, TVI, CVBS) ATÉ AJUSTES FINOS DE LUMINOSIDADE, BRILHO E CORES AGC / BLC: SIM ILUMIN. MÍN: COR:0.01LUX@ (F1.2 AGC ON), 0LUX COM IR GRAU DE PROTEÇÃO: SIM, IP66 ALIMENTAÇÃO: 12V ±10% CORRENTE: 100MA(IR OFF) OU 270MA(IR ON) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ 60°C ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: ~95.79°	Unid	200
6 - 0034890 - CAMERA SPEED DOME IP FULL HD ZOOM 20X	Unid	10
7 - 0034891 - CONECTOR P4 MACHO MATERIAL: LIGA DE ZINCO POLARIDADE: POSITIVO NO CENTRO GÊNERO: MACHO MAX TENSÃO DE TRABALHO: DC 36 V MAX CORRENTE DE TRABALHO: 4,0A PESO: 0.007G DIÂMETRO INTERNO DO PLUGUE: 2,1MM DIÂMETRO EXTERNO DO PLUGUE: 5,5MM DIMENSÕES: 40 MM X 16 MM X 15 MM	Unid	300
8 - 0034892 - CONECTOR PLUG BNC MACHO COM MOLA DE PARAFUSO	Unid	200
9 - 0034893 - DVR GIGA ORION 04 CANAIS PROCESSADOR PRINCIPAL: HI3520D SISTEMA OPERACIONAL: LINUX RECURSOS DO SISTEMA: GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO E ACESSO REMOTO DISPOSITIVO DE OPERAÇÃO EQUIPAMENTO: MOUSE USB FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12V DC /2A +- 10% CONSUMO (SEM HD): 15W FUNÇÃO OPEN HD: SUPORTA CÂMERAS ANALÓGICAS (CVBS), HD (AHD, HDCVI E HDTV) VÍDEO COMPRESSÃO DE VÍDEO: 4CH 1080P H.264/H265/H265+ ENTRADA DE VÍDEO: 4 CANAIS BNC PADRÕES DE VÍDEO: PAL E NTSC QUALIDADE DE IMAGEM: 6 NÍVEIS SAÍDAS DE VÍDEO: 1 VGA, 1 HDMI E 1 BNC DIVISÃO DA TELA: 1/ 4 RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 4CH 1080P RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO: 4CH 1080P REPRODUÇÃO LOCAL: 4CH DE REPRODUÇÃO NO MODO 1080P	Unid	50
10 - 0034894 - DVR GIGA ORION 08 CANAIS, PROCESSADOR PRINCIPAL: HI3520D, SISTEMA OPERACIONAL: LINUX RECURSOS DO SISTEMA: GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO E ACESSO REMOTO, DISPOSITIVO DE OPERAÇÃO EQUIPAMENTO: MOUSE USB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12V DC /2A +- 10% CONSUMO (SEM HD): 15W, FUN.	Unid	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

11 - 0034895 - DVR GIGA ORION 32 CANAIS PROCESSADOR PRINCIPAL: HI3520D SISTEMA OPERACIONAL: LINUX RECURSOS DO SISTEMA: GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO E ACESSO REMOTO DISPOSITIVO DE OPERAÇÃO EQUIPAMENTO: MOUSE USB FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12V DC /2A +- 10% CONSUMO (SEM HD): 15W FUNÇÃO OPEN HD: SUPORTA CÂMERAS ANALÓGICAS (CVBS), HD (AHD, HDCVI E HDTVI) VÍDEO COMPRESSÃO DE VÍDEO: 4CH 1080P H.264/H265/H265+ ENTRADA DE VÍDEO: 4 CANAIS BNC PADRÕES DE VÍDEO: PAL E NTSC QUALIDADE DE IMAGEM: 6 NÍVEIS SAÍDAS DE VÍDEO: 1 VGA, 1 HDMI E 1 BNC DIVISÃO DA TELA: 1/ 4 RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 4CH 1080P RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO: 4CH 1080P REPRODUÇÃO LOCAL: 4CH DE REPRODUÇÃO NO MODO 1080P	Unid	10
12 - 0034896 - FITA ISOLANTE ABRICADA EM PVC ANTI-CHAMAS, COM ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA IDEAL PARA UNIÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA ISOLAÇÃO, SEM RISCO DE CHOQUES ELÉTRICOS 19 MM X 20 M (COMPRIMENTO) X 0,13 MM ESPESSURA	Unid	100
13 - 0034897 - FIXA CABO BUCHA - O ANEL TEM QUE SUPOSTAR UM CABO DE 4,1MM A 6MM DE DIÂMETRO A MEDIDA DA BUCHA É DE 6MM PACOTE COM 100 UNIDADE	Unid	100
14 - 0034898 - FONTE COMEIA 15 AMPERES 12 V TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT: 110V E 220V TENSÃO DE SAÍDA: 12V CORRENTE DE SAÍDA: 15A POTÊNCIA: 180W FREQUÊNCIA 60/50HZ ENTRADA ATRAVÉS DE BORNES POSSUI TRIMMER DE REGULAGEM DE TENSÃO QUE PODE REGULAR A VOLTAGEM ENTRE 11V E 13,5V IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS COMO LEDS, SOM AUTOMOTIVO, ENTRE OUTROS MEDIDAS APROXIMADAS (CXAXP): 19X3X17CM	Unid	100
15 - 0034899 - HD 1 TB MODELO: ST1000DM010 INTERFACE: SATA DE 6 GB/S. CAPACIDADE: 1TB. RPM: 7.200. BUFFER: 64MB.FORMATO: 3,5" TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S.	Unid	100
16 - 0034900 - HD 500 GIGA CACHE: 8MB. CAPACIDADE: 500GB. INTERFACE: SATA 3.0GB / S. DENSIDADE DE ÁREA (MÉDIA): 329GB/POL2. SETORES GARANTIDOS: 976,773,168. VELOCIDADE DO EIXO (RPM): 7200 RPM LATÊNCIA MÉDIA: 4.16MS. TEMPO DE BUSCA DE LEITURA ALEATÓRIA: <8.5MS	Unid	50
17 - 0034901 - VIDEO BALUN DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO: 500M(CVBS), 250M(AHD); 200(TVI), 200M(CVI); IMPEDÂNCIA DO CABO BNC: 75 OHMS; IMPEDÂNCIA DO CABO UTP: 100 OHMS; FORMATO DE VÍDEO: PAL, NTSC. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE, RAIOS E RUÍDOSPASSIVO, NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO	Unid	300

**9. DA AMOSTRA.**

9.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra dos itens, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no item 13.24 edital.

9.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

- 9.1.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
- 9.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 9.1.4. Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos exigidos pela administração do Município

Monte Alegre/RN, 01 de Agosto de 2022

**Cláudia Paiva de Araújo Leão**  
Secretária de Administração